



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 045**, de 11 de julho de 2022.

**Decreta Luto Oficial e determina horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a perda irreparável do Sr. **Ermano Batista Filho**, conhecido carinhosamente como “Maninho Batista”;

**CONSIDERANDO**, que foi vereador na Câmara Municipal no período de 1963 - 1966, vice-prefeito no período de 1967 - 1969, assumindo a prefeitura quando o titular renunciou, em 1969, completando o mandato em 1970, eleito novamente prefeito, ficando no cargo no período de 1973 - 1977, em 1990 foi eleito deputado estadual em Minas Gerais, permanecendo na Assembleia por quatro legislaturas consecutivas, no período de 1991 - 2007;

**CONSIDERANDO**, todas as virtudes deste magnânimo Homem Público, parlamentar atuante e respeitado pela sua maneira firme na condução da coisa pública;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe, como um mínimo que se pode prestar à família enlutada.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano, pelo motivo do falecimento do Sr. **ERMANO BATISTA FILHO**, ficando em consequência suspensas as atividades comemorativas no Município.

**Art. 2º** O horário do expediente nas repartições públicas municipais **neste dia 11 encerrará às 11h00min** e retornará normalmente no dia 12, com ***exceção dos serviços e atividades consideradas de natureza essenciais***, a critério de cada Secretaria ou Autarquia.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, 79º de Emancipação Política.

*João Rufino Sobrinho*  
**João Rufino Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO  
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi publicado por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 11/07/2022.  
*Nara Ismayla Oliveira Gomes*  
Nara Ismayla Oliveira Gomes  
Matricula 030 420/1714

Reg. às fls. nº. 04 Livro Mecanizado nº 01/2022.